



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção de Campus

PORTARIA Nº 03/DIR - LS/UFFS/2019

A DIRETORA DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria Nº 1184/GR/UFFS/2014, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º ALTERAR a disposição da Comissão Eleitoral Local do Campus Laranjeiras do Sul, para os trabalhos referentes ao processo de consulta prévia à comunidade para escolha do Reitor, Vice-Reitor e Diretores de Campus da UFFS, conforme estabelecido na Resolução nº 21/2014/ - CONSUNI, conforme segue:

I. Representantes docentes:

a) Titular: Vânia Zanella Pinto, SIAPE 2278149

Suplente: Roberto Antonio Finatto, SIAPE 2231424

b) Titular: Leda Battestin Quast, SIAPE 1932278

Suplente: Claudia Simone Madruga Lima, SIAPE 1261454

II. Representantes técnico-administrativos:

Titular: Vanderleia Dezingrini, SIAPE 1792385

Suplente: Edegar José Baranek, SIAPE 1768801

III. Representantes Discentes:

a) Titular: Rodrigo Lopes Soares, Matrícula 1712503002

Suplente: Stephanie Silva de Souza, Matrícula 1712510035

IV. Representantes Comunidade Externa:

a) Titular: Jaqueline Boeno Davila, CPF xxx.395.219-xx

Suplente: Osair Wrublak, CPF xxx.767.119-xx

Art. 2º Fica alterada a portaria 12/GDIR-LS/UFFS/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2019.

JANETE STOFFEL
Diretora de Campus

PORTARIA Nº 03/DIR - LS/UFFS/2018